QUARTA-FEIRA • 19 DE SETEMBRO DE 2018 • ANO X | N º 2214

Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A **Lei nº 12.527,** sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes - S/N Anx 2, Bom Jesus Da Lapa - Ba, 47600-000	(77) 3481-4214 (77) 3481-5777	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital.**

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4388-163D-365F-68AA.

RESUMO

CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2018 - PROCESSO Nº 361/2018

RESUMO DE CONTRATO Nº 361/2018 - EMPRESA INOVA VIDRAÇARIA LTDA – ME

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2018 - PROCESSO Nº 365/2018

RESUMO DE CONTRATO Nº 365/2018 - CONTRATADA: TAINÁ DA SILVEIRA E NUNES CARVALHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2018 PROCESSO Nº 368/2018 - CONTRATADO: IMPERIAL MEDCENTER LTDA-ME

RESUMO DE CONTRATO Nº 368/2018 - CONTRATADO: IMPERIAL MEDCENTER LTDA-ME

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2018 - PROCESSO Nº 369/2018

RESUMO DE CONTRATO Nº 369/2018 - CONTRATADO: RUI FERREIRA SÁ

DISTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO 64/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 64/2018 - DISTRATADO: JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA

JUSTIFICATIVA DE DISTRATO CONTRATUAL - CONTRATO 49.C/2018

DISTRATO ADIMINISTRATIVO - CONTRATO Nº 49.C/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 04/2018 - TAINÁ DA SILVEIRA E NUNES CARVALHO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2018 - RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4388-163D-365F-68AA.

CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2018

PROCESSO Nº 361/2018

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 361/2018 - dispensa de licitação sendo objeto a Contratação Para a Aquisição de Vidros e Acessórios e Prestação de Serviços de Instalações, Retirada e Reposição de Vidros nos Órgãos Dependentes da Secretaria de Saúde - CONTRATADO: e empresa **INOVA VIDRAÇARIA LTDA – ME.**, inscrito no **CNPJ: 17.959.076/0001-41**. O valor global é **R$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais), com vigência de 03/09/2018 a 31/12/2018, (Decreto 9.412/2018 (que atualiza os valores estabelecidos nos Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93)). BJ Lapa, 03/09/2018 - Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4388-163D-365F-68AA.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 361/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: e empresa **INOVA VIDRAÇARIA LTDA – ME.**, inscrito no **CNPJ: 17.959.076/0001-41**. – OBJETO: Contratação Para a Aquisição de Vidros e Acessórios e Prestação de Serviços de Instalações, Retirada e Reposição de Vidros nos Órgãos Dependentes da Secretaria de Saúde. O valor global é **R$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais), com vigência de 03/09/2018 a 31/12/2018, (Decreto 9.412/2018 (que atualiza os valores estabelecidos nos Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93). Data da Assinatura: BJ Lapa, 03/09/2018 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4388-163D-365F-68AA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2018

PROCESSO Nº 365/2018

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 365/2018 - dispensa de licitação sendo objeto a Contratação de profissional/técnico capacitado para prestação de serviços na área da saúde através da TERAPIA OCUPACIONAL, para promover prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos portadores de alterações especiais - CAPS – Secretaria de Saúde. - CONTRATADA: **TAINÁ DA SILVEIRA E NUNES CARVALHO**, cadastrada no CPF: **024.524.425-50 (TERAPEUTA OCUPACIONAL – INSCRIÇÃO: 12631-TO)**. O valor global estimado é **R$ 8.000,00** (oito mil reais**)**, com vigência de 03/09/2018 a 31/12/2018, (art. 24, II, Lei 8.666/93). BJ Lapa, 03/09/2018. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4388-163D-365F-68AA.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 365/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADA: **TAINÁ DA SILVEIRA E NUNES CARVALHO**, cadastrada no CPF: **024.524.425-50 (TERAPEUTA OCUPACIONAL – INSCRIÇÃO: 12631-TO)** – OBJETO: Contratação de profissional/técnico capacitado para prestação de serviços na área da saúde através da TERAPIA OCUPACIONAL, para promover prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos portadores de alterações especiais - CAPS – Secretaria de Saúde. O valor global estimado é de **R$ 8.000,00** (oito mil reais**),** com vigência de 03/09/2018 a 31/12/2018, (Decreto 9.412/2018 - que atualiza os valores estabelecidos nos Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93). Data da Assinatura: 03/09/2018 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4388-163D-365F-68AA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2018 PROCESSO Nº 368/2018

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 368/2018 - dispensa de licitação sendo objeto Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Revisão, Manutenção e Reparos Gerais da Rede de Oxigênio do Hospital Municipal Carmélia Dutra, sendo CONTRATADO: **IMPERIAL MEDCENTER LTDA-ME.**, inscrita no **CNPJ nº 09.418..556/0001-77**, o valor global é **R$ 9.800,00** (nove mil oitocentos reais), com vigência de 30/08/2018 a 31/12/2018 (Decreto 9.412/2018 (que atualiza os valores estabelecidos nos Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93). B. J. Lapa, 30/08/2018. *Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.*

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4388-163D-365F-68AA.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 368/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: **IMPERIAL MEDCENTER LTDA-ME.**, inscrita no **CNPJ nº 09.418..556/0001-77** – **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Revisão, Manutenção e Reparos Gerais da Rede de Oxigênio do Hospital Municipal Carmélia Dutra – PRAZO: 30/08/2018 a 31/12/2018 – **VALOR GLOBAL**: **R$ 9.800,00** (nove mil oitocentos reais). Dispensa Decreto 9.412/2018 (que atualiza os valores estabelecidos nos Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93). Data da Assinatura: 30/08/2018 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4388-163D-365F-68AA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2018

PROCESSO Nº 369/2018

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 369/2018 - dispensa de licitação sendo objeto a Contratação Para a Prestação de Limpeza de Limpeza Geral do Piso Paviflex do Hospital Carmela Dutra – Secretaria de Saúde. - CONTRATADO: **RUI FERREIRA SÁ**, inscrito no **CPF: 697.064.255-00** e **RG: 11.902.999-50 SSP/BA.** O valor global estimado é **R$ 17.500,00** (quinze mil e quinhentos reais), com vigência de 05/09/2018 a 31/12/2018, (Decreto 9.412/2018 (que atualiza os valores estabelecidos nos Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93). BJ Lapa, 05/09/2018 - Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4388-163D-365F-68AA.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 369/2018 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: **RUI FERREIRA SÁ**, inscrito no **CPF: 697.064.255-00** e **RG: 11.902.999-50 SSP/BA.** – OBJETO: Contratação Para a Prestação de Limpeza de Limpeza Geral do Piso Paviflex do Hospital Carmela Dutra – Secretaria de Saúde. O valor global estimado é **R$ 17.500,00** (quinze mil e quinhentos reais), com vigência de 05/09/2018 a 31/12/2018, (Decreto 9.412/2018 (que atualiza os valores estabelecidos nos Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93). Data da Assinatura: BJ Lapa, 05/09/2018 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4388-163D-365F-68AA.

DISTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato 64/2018 –
Processo Administrativo – 64/2018

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, CNPJ/MF 14.105.183/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eures Ribeiro Pereira**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 07.501.733-43, inscrito no CPF sob o nº 737.517.155-68, residente nesta Cidade, doravante denominado **DISTRATADO: JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro, portador do RG 56.512.867-X SSP/SP e do CPF nº 828.824.875-68, residente e domiciliado na Localidade da Chapada Grande, zona rural do município de Bom Jesus da Lapa-BA

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa– Bahia, resolve em comum acordo, nesta data, embasado no Art. 79, II da Lei n.º 8.666/93, rescindir de pleno direito o contrato administrativo nº 64/2018, celebrado em 15 de janeiro de 2018, referente ao processo de Dispensa nº 21/2018 do Processo Administrativo nº. 64/2018.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato nº 64/2018, de que trata este distrato restam, desde já, distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação, sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e da **DISTRATADO**, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de parceria ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 30/08/2018.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Bom Jesus da Lapa-BA.
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4388-163D-365F-68AA.

Bom Jesus da Lapa, BA, 30 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA
Distratante

TESTEMUNHAS:

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4388-163D-365F-68AA.

JUSTIFICATIVA DE DISTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 49.C/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Fisioterápicos (Consultas e Procedimentos) a Serem Realizados no Município de Bom Jesus da Lapa.

Senhor Secretário de Administração.

Tendo em vista que o processo/contratado 49.C/2018, fora elaborado pelo meio adverso do legal, as partes resolvem anular referido contrato, tornando-o sem efeito, e após manifestação de ambos propor o DISTRATO CONTRATUAL de comum acordo sem ônus para as partes. Vimos então, apresentar nossas justificativas para efetivação do DISTRATO acima mencionado, tendo por fundamento o art. 79 § 1º, da Lei 8.666. Sendo assim, consideramos justificada, solicitamos que seja autorizado a mesma.

Bom Jesus da Lapa/BA, 03 de setembro de 2018.

Marcelio Magno Magalhães da Silva
Secretário de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4388-163D-365F-68AA.

DISTRATO ADIMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 49.C/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018
CREDENCIAMENTO Nº 04/2018

DISTRATANTE: Prefeitura do Município de Bom Jesus da Lapa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, s/n, cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Eures Ribeiro Pereira, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43, inscrito no Cadastro de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médici, 137, Bairro São Gotardo Bom Jesus da Lapa-BA.

DISTRATADA: **TAINÁ DA SILVEIRA E NUNES CARVALHO**, cadastrada no CPF: **024.524.425-50 e RG: 320.2921 SSP/DF (TERAPEUTA OCUPACIONAL – INSCRIÇÃO : 12631-TO),** residente e domiciliada a General Eurico Dutra, nº 337 – Malvão – Santa Maria da Vitória/BA – CEP: 47.640-000.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. A Prefeitura de Bom Jesus da Lapa/BA, resolve por interesse de ambos, nesta data, embasado no Art. 79, inciso I da Lei n.º 8.666/93, rescindir de pleno direito o contrato nº 49.C/2018, celebrado em 28 de agosto de 2018, referente ao Credenciamento 04/2018, Inexigibilidade nº 06/2018 do Processo Administrativo nº. 49/2018, cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Fisioterápicos (Consultas e Procedimentos) a Serem Realizados no Município de Bom Jesus da Lapa.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. A Prefeitura de Bom Jesus da Lapa – Bahia, resolve unilateralmente, por acordo entre as partes, nesta data, embasado no Art. 79, inciso I da Lei n.º 8.666/93, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da **DISTRATANTE** e da **DISTRATADA**, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de parceria ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir de 28 de agosto de 2018.

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4388-163D-365F-68AA.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Bom Jesus da Lapa, Bahia.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Bom Jesus da Lapa/BA, em 03 de setembro de 2018.

Eures Ribeiro Pereira
CPF.: 737.517.155-68
CONTRATANTE

TAINÁ DA SILVEIRA E NUNES CARVALHO
CPF: 024.524.425-50 e RG: 320.2921 SSP/DF
(TERAPEUTA OCUPACIONAL – INSCRIÇÃO : 12631-TO
CONTRATADA

Testemunhas:
1ª_____ 2ª_____
CPF.: CPF.:

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4388-163D-365F-68AA.

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2018

O município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos uso de suas atribuições legais que lhe faculta a **Lei nº 347, de 02 de fevereiro de 2010 (Código Municipal de Obras de Bom Jesus da Lapa), a Lei nº 331, de 29 de maio de 2009, (Lei do Morro à Vista**), com a finalidade de cumprir o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado com o Ministério Público do Estado da Bahia, no dia 19 de janeiro de 2018, para coibir as construções irregulares edificadas no Centro Histórico de Bom Jesus da Lapa – CHBJL, através do presente e na melhor forma de direito, visando prevenir responsabilidades e promover a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, do patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico do Município, e havendo fundados receios de que o uso ilegal do solo e do espaço, evitando ter prejuízos futuros, irreparáveis ou de difícil reparação para a sociedade, vem através do presente edital, **NOTIFICAR** os contribuintes, proprietários dos imóveis abaixo relacionados, para apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, impreterivelmente até o dia 21 de junho de 2018, sob pena de multa e outras sanções cabíveis.

Ficam os contribuintes notificados a comparecer à Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, situada na Rua Firmina Silva, s/n, Bairro Shangri-lá. Maiores informações pelo telefone (77) 3481-5373.

Bom Jesus da Lapa, 09 de Agosto de 2018.

Fábio Nunes Dias
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos
Decreto nº 003/2017

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4388-163D-365F-68AA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2018

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

Nome do contribuinte	Inscrição Imobiliária
Clodoaldo Barbosa de Assis	049.00237.0000
Clodoaldo Barbosa de Assis	050.00194.0000
Tereza Dias Viana	059.00095.0000
Hotel La Paz Ltda Me	059.00095.0000
Celeodiva Cardoso Lima	050.00170.0000
Augusto Rodrigues da Silva	049.00196.0000
Floria Etelvina de Oliveira	
Richard Adriano Sento Sé Magalhães	040.00079.0000
Osvaldino Joaquim Baliza	040.00086.000
Hermes de Almeida Ferreira (2ª notificação)	050.00153.0000
Neumaly Marth Ribeiro da Silva (2ª notificação)	040.00023.0000
Augusto Vaz Ferreira (2ª notificação)	043.00089.0000
Elisabeth Oliveira Santos e outros (2ª notificação)	055.00057.0000

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4388-163D-365F-68AA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4388-163D-365F-68AA ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4388-163D-365F-68AA

Hash do Documento

CDA1CC402515FBCF880AC48D4C7DE309AD777DF3E42CC33F32DDBC4981FA7BCC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 19/09/2018 17:30 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25